DECRETO Nº 2192/18

DATA: 05/06/2018

Sumula: Considera fracassada Licita-

 cão Modalidade Pregão

 Presencial 010/2018

 e dá outras providências.

 O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

 **RESOLVE**

 Art. 1º Em virtude da empresa participante do certame sendo ela, **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES**, apresentar pen drive com a proposta em **PDF** diferente do que pedia o Edital, declara fracassada a Licitação Modalidade Pregão Presencial 010/2018, com abertura em 28/05/2018, sendo objeto da mesma, Aquisição de 01 (um) veículo caminhão novo equipado com 01 (um) conjunto coletor compactador de lixo para utilização na coleta de lixo reciclável, que será realizado pela cooperativa de catadores de materiais recicláveis, que será criada pelo município de Diamante do Sul, conforme orientação do Ministério Publico do Estado do Paraná, através do oficio nº 261/2017/ da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraniaçu.

 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de Junho de 2018.

Fernando Maximiliano Risso

 **Prefeito Municipal**